

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“GIRA JOGA COMPRAS GRÁTIS”

A **LIDL & COMPANHIA**, sociedade em nome coletivo de direito português, com sede social sita na Rua Pé de Mouro, nº 18, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, com o capital social de € 498.800,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos euros), com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.340.855 (de ora em diante "**Lidl** " ou "**Promotora**"), irá levar a cabo uma campanha promocional nas suas lojas, designada "**GIRA JOGA COMPRA GRÁTIS**" (de ora em diante a "**Campanha**"), a qual obedecerá aos termos e condições estabelecidos no presente regulamento (de ora em diante "**Regulamento**"), e que ora se indicam:

1. Objeto e Enquadramento

- 1.1. No âmbito da presente Campanha, e de acordo com os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento, os Clientes que efetuem uma compra em loja Lidl nos períodos compreendidos entre sexta-feira a domingo, no decorrer do período de duração da campanha, e participem no jogo “Gira Joga Compras Grátis”, disponível na app Lidl Plus, receberão um cupão de desconto a ser utilizado na aquisição de artigos selecionados, ou um cupão monetário no valor da compra efetuada, limitado ao valor máximo de € 50,00 (cinquenta euros), o qual poderá ser redimido durante 7 (sete) dias após a sua atribuição, nas lojas Lidl.

2. Duração

- 2.1. A Campanha terá início no dia 17 de outubro de 2025 (inclusive) e terminará no dia 2 de novembro de 2025 (inclusive) (de ora em diante o “**Período de Duração da Campanha**”).

3. Condições de Participação

- 3.1. Poderão beneficiar das condições e benefícios da Campanha todos os Clientes que preencham os seguintes requisitos (“**Clientes Elegíveis**”):
- (a) Efetuem uma compra de um artigo em Loja Lidl localizada em Portugal;
 - (b) A compra do artigo ocorra durante cada período de sexta-feira a domingo (“**Fim de Semana**”) compreendido no Período de Duração da Campanha, em concreto:
 - (i) entre os dias 17 e 19 de outubro; (ii) entre os dias 24 e 26 de outubro; ou (iii) entre os dias 31 de outubro e 2 de novembro.

- (c) Que passem *app Lidl Plus* no leitor da caixa no momento anterior ao pagamento da compra;
 - (d) Que participem no jogo Gira Joga, na *app Lidl Plus*, após a realização da compra em loja, dentro do prazo de 3 dias (inclusive) contados do dia da realização da compra que preencha as condições referidas acima;
- 3.2. Os Clientes que não sejam aderentes da *app Lidl Plus* e pretendam usufruir da Campanha, poderão aderir à *app Lidl Plus*, gratuitamente, bastando, para esse efeito, realizar a descarga (*download*) da mesma.
- 3.3. No âmbito da presente Campanha, os Clientes que pretendam usufruir da mesma apenas poderão beneficiar das vantagens associadas, nomeadamente da atribuição de Cupões nos termos da cláusula 5., por referência a cada compra efetuada com um intervalo de 1 (uma) hora de diferença, observados os restantes requisitos referidos em 3.1..

4. Atribuição de Cupões e Limitações de Uso

- 4.1. Após a participação dos Clientes Elegíveis no Jogo Gira Joga, será atribuído a cada Cliente, de forma automatizada e imediata, um de dois tipos de cupões (de ora em diante, os “**Cupões**”):
- a. Um cupão monetário no valor da compra efetuada, com o limite de € 50,00 (cinquenta euros) (de ora em diante, os “**Cupões Monetários**”); ou
 - b. Um cupão de desconto em artigo selecionado aleatoriamente de forma automatizada (de ora em diante, os “**Cupões de Desconto**”).
- 4.2. Os Cupões que venham a ser atribuídos aos Clientes Elegíveis, nos termos da presente cláusula, serão disponibilizados em formato digital na *app Lidl Plus*.
- 4.3. Por referência a cada Fim de Semana compreendido no Período de Duração da Campanha, apenas serão atribuídos, aleatoriamente, 100 Cupões Monetários por hora, para compras registadas entre as 8 horas e as 20 horas de cada dia, num total de 1200 Cupões Monetários atribuídos por dia e 3600 Cupões Monetários atribuídos por cada Fim de Semana.
- 4.4. Uma vez disponibilizados os Cupões, os Clientes Elegíveis poderão utilizar os mesmos em compras que efetuem nas Lojas Lidl, com as seguintes limitações:
- (i) Os Clientes Elegíveis apenas poderão usar cada Cupão Monetário numa única compra de valor mínimo equivalente ao valor constante do Cupão Monetário, com o limite de € 50,00 (cinquenta euros);

- (ii) Os Cupões apenas serão válidos nos 7 (sete) dias seguintes aos da sua atribuição, incluindo o dia em que são atribuídos;
- (iii) Cada Cliente Elegível que participe na Campanha mais do que uma vez e ao qual seja atribuído mais do que um Cupão Monetário, apenas poderá utilizar um Cupão Monetário por cada compra que efetuar;
- (iv) Os Cupões são atribuídos individualmente a cada Cliente Elegível;
- (v) Os Cupões não podem ser transferidos, duplicados, vendidos ou convertidos em dinheiro;
- (vi) Os Cupões não são acumuláveis com outros cupões monetários em vigor;
- (vii) Os Cupões não podem ser utilizados em compras que incluam Produtos Excluídos, conforme identificados na cláusula 6 do presente Regulamento.

4.5. A Lidl não poderá ser responsabilizada pela não utilização dos Cupões pelos Clientes Elegíveis, não tendo qualquer obrigação de converter os descontos potenciais resultantes dos mesmos em quaisquer outros benefícios.

5. Devoluções e Reembolso de Produtos Adquiridos com Cupões

Em caso de devolução de produtos adquiridos em compras efetuadas pelos Clientes Elegíveis com recurso a Cupões atribuídos no âmbito da presente Campanha, ao abrigo da política de devolução do Lidl, apenas será reembolsado o montante equivalente ao preço líquido de desconto, ou seja, o montante equivalente ao preço do artigo objeto da devolução subtraído do desconto que tenha sido proporcionalmente aplicado ao mesmo no âmbito da compra em que o cupão tenha sido utilizado, conforme discriminado no respetivo talão de compra.

6. Produtos Excluídos

6.1. A presente Campanha não abrange os produtos de seguida identificados (os “**Produtos Excluídos**”), pelo que os Cupões não poderão ser utilizados em compras realizadas pelos Cliente Elegíveis que contenham os seguintes produtos:

- (a) Fórmulas para lactentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2017;
- (b) Livros infantis que já beneficiem de qualquer promoção ou desconto, e que portanto não seja legalmente cumulável com o desconto atribuído pela presente Campanha, nos termos do Decreto-Lei nº 176/97; e
- (c) Cartões oferta Lidl.

7. Interpretação e Aplicação do Regulamento

- 7.1. Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento da Campanha são esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito em www.lidl.pt ou através da Linha de Apoio ao Cliente Lidl.
- 7.2. Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Lidl & Cia., levando em consideração as disposições do presente Regulamento aplicáveis aos casos análogos e, na falta de casos análogos, levando em consideração a disposição que a Lidl & Cia. criaria caso tivesse de regular o caso relevante dentro do espírito do presente Regulamento.
- 7.3. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de decidir unilateralmente sobre toda e qualquer dúvida que venha a ser levantada no âmbito da presente Campanha, e que envolva o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis à mesma.

8. Violação das Normas da Campanha

- 8.1. Qualquer participante da Campanha que atue de má-fé, participe da Campanha utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, a Campanha, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos Cupões, cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 8.2. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem adicional no decorrer desta Campanha será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição de quaisquer Cupões, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização que ao caso possa ser aplicável.

9. Proteção de Dados Pessoais

- 9.1. À presente Campanha serão aplicadas a Política de Proteção de Dados (disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/protecao-de-dados>) e Política de Cookies (disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/protecao-de-dados/politica-de-cookies>) que regulam a utilização da *app Lidl Plus*.

10. Disposições Diversas

- 10.1. O presente Regulamento e os termos e condições ora estabelecidos não substituem os Termos e Condições próprios da *app Lidl Plus*.
- 10.2. Em caso de indisponibilidade de acesso à *app Lidl Plus*, os clientes aceitam, desde já, renunciar a qualquer reclamação por eventuais danos ou perdas decorrentes dessa indisponibilidade.

- 10.3. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de modificar a Campanha, prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.
- 10.4. A Lidl & Cia. não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante a Campanha, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- 10.5. A participação nesta Campanha implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

11. Publicitação da Campanha

- 11.1. O presente Regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt e na seção de Informação Legal da *app Lidl Plus*.
- 11.2. As condições de acesso à Campanha serão ainda divulgadas amplamente pela Lidl & Cia., incluindo através de folhetos informativos, através de comunicação nos meios digitais e através de comunicação nos pontos de venda.